

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2081/2025 - REQ 10952/2025

Autor: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Demais Autores:

Ementa: Revalidação do Reconhecimento de Utilidade Pública do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

(Aprovado em 16 de dezembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 16 de dezembro de 2025, o reconhecimento de utilidade pública do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, outorgado pela Lei n° 9492 de 10/05/2005, revalidada em 18/08/2015.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360030003800330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003800330030003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **17/12/2025 15:27**

Checksum: **D79E3C82782B99A2F34538AE268065B505ED0C3191AAD90854EA21FA87C5AB12**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003800330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.